

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COX GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Data Base: 29 de Dezembro de 2023

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Guilherme Marconi Ayres Pereira – Diretor de Investimentos

Eduardo Brilhante de Sica – Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Guilherme Marconi Ayres Pereira

Eduardo Brilhante de Sica

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em outubro de 2006 a Cox Gestão de Recursos Ltda é uma gestora de ações que utiliza uma filosofia de investimentos fundamentalista para gestão de fundos de investimento e carteiras administradas. A Cox possui mentalidade de longo prazo em seus investimentos, buscando proporcionar aos seus investidores excelente retorno absoluto ao longo do tempo.

De outubro 2006 a março 2009 os veículos foram cogeridos pelos três sócios fundadores. De 2009 a 2020 o sócio fundador Rodrigo Anunciato assumiu a gestão dos veículos. No final de 2020, a Cox teve uma reorganização societária e os fundos passaram a ser geridos pelo sócio Guilherme Marconi Ayres Pereira junto com os demais sócios de investimento.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Entrada dos sócios: Moisés Panegassi Fachini em 2020 e Marco Antonio Souza Cauduro em 2022.

Saída dos sócios: Patrícia Sakai e Penwork Participações Ltda em 2022, e Moises Panegassi Fachini em 2023

b. escopo das atividades

Gestão de Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas constituídos no Brasil.

c. recursos humanos e computacionais

A equipe é formada por 4 pessoas, sendo 1 Gestor, 2 Analistas de Investimentos, 1 Diretor de Risco e Compliance.

Com relação aos recursos computacionais, localmente a Cox possui: Desktops, notebooks, 1 servidor local com recurso de espelhamento em tempo real (RAID) e dispositivo para backup externo. Além disso, possui nobreaks, 1 roteador com firewall, 1 access point para internet wireless, 2 links de internet sendo o principal através de fibra óptica e sistema PABX em nuvem. Além dos recursos localmente, a Cox possui 3 mecanismos de backup: backup diário para HD externo e backup diário para serviço de armazenamento de dados em nuvem com alto SLA (Amazon AWS e Microsoft Azure).

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Vide Manual de Compliance e Código de Conduta, Manual de Gestão de Riscos e Política de Exercício de Voto, disponíveis no endereço: <http://www.coxcap.com.br/>.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Cox possui 5 sócios, sendo 4 sócios executivos e 1 sócio investidor.

b. número de empregados

A Cox não possui empregados atualmente.

c. número de terceirizados

A Cox contrata empresas terceirizadas para, dentre outros, a prestação de serviços de contabilidade, limpeza, informática e serviços jurídicos.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Guilherme Marconi Ayres Pereira. CPF: 325.664.628-01 – Sócio e Gestor

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Não Aplicável

b. data de contratação dos serviços

Não Aplicável

c. descrição dos serviços contratados

Não Aplicável

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária de Fundos e Carteiras Administradas.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de investimentos em ações constituídos no Brasil e carteiras administradas

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Preponderantemente Ações listadas.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Cox não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A Cox não exerce outras atividades.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Cox não possui empresas ou sociedades controladoras, controladas ou coligadas em seu Quadro Societário.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Os valores apresentados neste item 6.3 levam em consideração: (i) os investidores dos fundos Feeders e (ii) o Patrimônio Líquido dos Fundos Feeders e Carteiras Administradas, líquido de provisões de despesas, calculado pelos respectivos administradores/custodiantes na data base deste relatório.

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número Total de Investidores: 17

Investidores em Fundos e Carteiras destinados a investidores profissionais: 1

Investidores em Fundos e Carteiras destinados a investidores qualificados: 6

Investidores em Fundos e Carteiras destinados a investidores não qualificados: 10**b. número de investidores, dividido por:****i. pessoas naturais**

17

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

0

iii. instituições financeiras

0

iv. entidades abertas de previdência complementar

0

v. entidades fechadas de previdência complementar

0

vi. regimes próprios de previdência social

0

vii. seguradoras

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

0

ix. clubes de investimento

0																				
x. fundos de investimento																				
0																				
xi. investidores não residentes																				
0																				
xii. outros (especificar)																				
0																				
<p>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p> <p>Total Recursos Financeiros sob Administração: R\$ 62.818.645,20</p> <p>Recursos sob administração em Fundos e Carteiras destinados a investidores profissionais: R\$ 47.902.414,11</p> <p>Recursos sob administração em Fundos e Carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 12.476.302,02</p> <p>Recursos sob administração em Fundos e Carteiras <u>não</u> destinados a investidores qualificados: R\$ 2.439.929,07.</p>																				
<p>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</p> <p>R\$ 0,00</p>																				
<p>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: right;">R\$ 47.902.414,11</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">2</td><td style="text-align: right;">R\$ 6.019.778,58</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">3</td><td style="text-align: right;">R\$ 3.682.455,20</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">4</td><td style="text-align: right;">R\$ 1.509.224,58</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">5</td><td style="text-align: right;">R\$ 712.081,37</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">6</td><td style="text-align: right;">R\$ 646.010,47</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">7</td><td style="text-align: right;">R\$ 618.833,19</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">8</td><td style="text-align: right;">R\$ 573.435,96</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">9</td><td style="text-align: right;">R\$ 511.069,32</td></tr> <tr><td style="text-align: center;">10</td><td style="text-align: right;">R\$ 224.200,04</td></tr> </table>	1	R\$ 47.902.414,11	2	R\$ 6.019.778,58	3	R\$ 3.682.455,20	4	R\$ 1.509.224,58	5	R\$ 712.081,37	6	R\$ 646.010,47	7	R\$ 618.833,19	8	R\$ 573.435,96	9	R\$ 511.069,32	10	R\$ 224.200,04
1	R\$ 47.902.414,11																			
2	R\$ 6.019.778,58																			
3	R\$ 3.682.455,20																			
4	R\$ 1.509.224,58																			
5	R\$ 712.081,37																			
6	R\$ 646.010,47																			
7	R\$ 618.833,19																			
8	R\$ 573.435,96																			
9	R\$ 511.069,32																			
10	R\$ 224.200,04																			

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais R\$ 62.818.645,20
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) R\$ 0,00
iii. instituições financeiras R\$ 0,00
iv. entidades abertas de previdência complementar R\$ 0,00
v. entidades fechadas de previdência complementar R\$ 0,00
vi. regimes próprios de previdência social R\$ 0,00
vii. seguradoras R\$ 0,00
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil R\$ 0,00
ix. clubes de investimento R\$ 0,00
x. fundos de investimento R\$ 0,00
xi. investidores não residentes R\$ 0,00
xii. outros (especificar)

R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Os valores apresentados neste item 6.4 levam em consideração: (i) os ativos componentes do portfólio do fundo Master e (ii) os ativos componentes do portfólio dos fundos exclusivos e carteiras administradas, não considerando provisões de despesas a pagar. Valores calculados pelos respectivos administradores/custodiantes na data base deste formulário de referência.

a. Ações

R\$ 46.934.322,01

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 0,00

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 22.126.675,5

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 0,00

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 0,00

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 0,00

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 20.902.956,37

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 1.644.270,76

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 0,00

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ -21.611.414,39
k. outros valores mobiliários R\$ - 8.025.428,33
l. títulos públicos R\$ 0,00
m. outros ativos R\$ 6.021,87
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária Não Aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes Não Aplicável.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Eduardo Brilhante de Sica, Guilherme Marconi Ayres Pereira, Marco Aurelio Rogeri Armelin, Renato Meisel.
b. controladas e coligadas Não Possui
c. participações da empresa em sociedades do grupo Não Possui
d. participações de sociedades do grupo na empresa Não Possui
e. sociedades sob controle comum

Não Possui

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A empresa não vê necessidade.

8. Estrutura operacional e administrativa²

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimentos: é responsável pela análise das oportunidades e monitoramento e decisões de investimento.

Comitê de Risco e Compliance: responsável pela manutenção e deliberação de assuntos ligados ao programa de Compliance e monitoramento da política de controle de Risco.

Comitê Executivo: responsável pela deliberação de assuntos ligados à administração e recursos humanos da gestora.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: composto pelo gestor e pela equipe de analistas de investimentos, se reúnem semanalmente, todas às segundas-feiras. Todas as decisões são formalizadas por ata ou e-mail antes da execução das ordens.

Comitê de Risco e Compliance: composto, no mínimo, pelo Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco e pelo Gestor. O Comitê se reunirá de forma ordinária uma vez ao ano tendo suas deliberações formalizadas em atas. Possuem discussões mensais que podem ser formalizadas por e-mails ou atas, porém, todas as decisões serão refletidas nos sistemas e controles internos da Cox.

Comitê Executivo: composto pelos sócios da gestora se reúnem mensalmente ou sempre que necessário.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Guilherme Marconi Ayres Pereira responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM. Sócio e gestor dos fundos da Cox Gestão de Recursos.

Eduardo Brilhante de Sica. Sócio e Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco, responsável pelo cumprimento integral das políticas, procedimentos e controles internos da Cox Gestão de Recursos, conforme o disposto na Resolução CVM 21 e posteriores alterações.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A empresa não vê necessidade.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Prazo do Mandato	Outros Cargos
345.893.678-58	EDUARDO BRILHANTE DE SICA	38	ENGENHEIRO	Membro do Comitê Executivo, de Investimentos e Risco e Compliance	Indeterminado	Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco
325.664.628-01	GUILHERME MARCONI AYRES PEREIRA	38	ENGENHEIRO	Membro do Comitê Executivo, de Investimentos e Risco e Compliance	Indeterminado	Diretor resp. pela Adm. De Carteiras de Valores Mobiliários

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Guilherme Marconi Ayres Pereira é graduado em Engenharia de Computação pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP)

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Detentor da Certificação de Gestores Anbima (CGA) e possui a certificação Chartered Financial Analyst (CFA).

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**

Cox Gestão de Recursos

- **cargo e funções inerentes ao cargo**

Analista de empresas de capital aberto (analista buy side) e gestor, responsável pelas decisões de investimento dos veículos geridos

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Gestão de recursos de terceiros

- **datas de entrada e saída do cargo**

Guilherme entrou para a equipe da Cox em abril de 2007, tornou-se sócio em 2009 e está na posição de gestor desde junho de 2020.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. **currículo, contendo as seguintes informações:**

i. **cursos concluídos;**

Eduardo Brilhante de Sica é graduado em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), e possui a certificação Chartered Financial Analyst (CFA).

ii. **aprovação em exame de certificação profissional**

Não aplicável

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

2022-Presente: Cox Gestão de Recursos Ltda. COO. Responsável pelo Compliance e Gestão de Risco.

2011-2022: Cox Gestão de Recursos Ltda. Analista de empresas de capital aberto (analista buy side).

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O diretor de risco acumula a função de diretor de Compliance.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Não aplicável

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 profissionais, sendo 1 Gestor de Portfólio e 2 Analistas de Investimentos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e acompanhamento das empresas estudadas, seguindo uma filosofia fundamentalista e de longo prazo. Cada analista sugere ao Comitê de Investimentos a discussão da empresa em questão recomendando, conforme o caso, compra, venda ou manutenção de cada investimento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nossos investimentos são submetidos a um extenso processo de análise proprietária, desenvolvido ao longo dos nossos mais de 15 anos de experiência. Buscamos, através de nossos processos de análise, assumir posições compradas em empresas de alta qualidade: bons negócios, com excelentes pessoas, e que possuam a capacidade de reagir rápida e efetivamente em cenários adversos, tão frequentes no Brasil.

No nosso processo de análise proprietário, avaliamos aspectos qualitativos através de vários prismas, sendo um deles um extenso checklist desenvolvido internamente. Em termos quantitativos, temos modelos financeiros próprios com longo histórico de dados financeiros para fim de maior compreensão de cada companhia, bem como para maior assertividade em eventuais projeções. A equipe de investimentos compõe o comitê de investimentos, que se reúne semanalmente para discutir oportunidades de investimento e reavaliar o portfólio.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Checagem diária das carteiras processadas pelos administradores e custodiantes, gestão do Risco e Compliance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de operações da Cox realiza checagens diárias de todas as operações dos Fundos e Carteiras Administradas, incluindo as negociações de ativos, eventos corporativos, pagamento de dividendos, aluguel de ações, aplicações e resgates, etc. Existe um treinamento constante do time, acerca de melhorias nas práticas, mudanças na legislação e conversas frequentes com os administradores para correção de falhas e sugestão de melhorias.

Todas as decisões complexas e que envolvam maior risco operacional são discutidas no Comitê de Risco e Compliance, caso necessário.

São utilizadas planilhas Excel, Quantum e sistema proprietário de Back e Front-Office.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco não se envolve em funções ligadas diretamente à gestão dos veículos, agindo com independência e reportando eventuais desvios da política diretamente ao Comitê de Risco e Compliance, se necessário.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle periódico do risco de liquidez, mercado e demais providências para que a Cox esteja aderente à sua política de Gestão de Risco, política está disponibilizada em <http://www.coxcap.com.br/>

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Planilhas Excel, Quantum e sistema proprietário (“Paddle”).

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco não se envolve em funções ligadas diretamente à gestão dos veículos, agindo com independência e reportando eventuais desvios

da política diretamente ao Comitê de Risco e Compliance, se necessário. Além disso, o Diretor de Gestão de Riscos tem liberdade para, se necessário, executar ordens de compra e venda de ativos no mercado para reenquadrar os veículos geridos pela Cox.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicável

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Cox Capital, na qualidade de gestora de fundos de investimento e carteiras administradas, com estratégia focada no mercado de renda variável, tem como principal forma de remuneração o recebimento de taxas de administração e taxas de performance, sendo a primeira calculada com base em percentual anual sobre o patrimônio líquido de cada um dos fundos e carteiras administradas, e a segunda, incidente sobre o valor dos ganhos líquidos auferidos por cada um dos fundos e carteiras administradas nos termos detalhados em seus regulamentos e contratos de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0 %

e. outras taxas

0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As corretoras passam por *due diligence*, para que possam ser avaliadas nos quesitos: segregação de atividades, histórico societário, multas ou sanções legais. Além disso também são avaliadas questões como qualidade da execução, idoneidade e qualidade dos serviços de *research* prestados.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A área de Operações da Cox envia mensalmente para o Comitê de Investimentos relatório com o total de operações feitas e o total de corretagem paga pelos veículos geridos pela Cox. De posse desta informação o Comitê de Investimentos pode determinar ou não mudanças na alocação das operações entre as corretoras aprovadas, levando em consideração além do custo, também a qualidade da execução e do serviço prestado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Produtos ou serviços podem ser adquiridos através da prática de Soft Dollar somente se tais benefícios auxiliarem o processo de análise de investimentos.

A Cox Capital não possui contrato de Soft Dollar que seja considerado irregular consoante o disposto na Seção 28(e) do Securities Exchange Act of 1934.

Todos os produtos ou serviços adquiridos através de contratos de Soft Dollar deverão beneficiar igualmente todos os fundos geridos pela Cox Capital.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Adotamos uma estrutura de back up diário dos e-mails e arquivos da rede, tanto para HD's físicos quanto para servidores externos na nuvem, de forma que, em caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, todos os arquivos e e-mails possam ser acessados remotamente. Além disso, a Cox possui diversos nobreaks e redundância para os links de internet.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os veículos sob gestão da Cox terão sua liquidez apurada e controlada de forma individualizada por fundo, considerando as diferentes características dos veículos, suas carteiras e estratégias.

A fim de identificar eventuais descasamentos entre o ativo e passivo de seus veículos, a Cox considera como critério básico a capacidade de um veículo liquidar os resgates esperados em um determinado vértice.

Entende-se por "Resgates Esperados" a somatória dos resgates já solicitados e dos resgates potenciais, sendo considerado para este último: o percentual calculado e divulgado pela Anbima através da Matriz de Probabilidades de Resgates ou o percentual do cotista com a maior concentração no Fundo, destes será considerado o percentual de maior valor. A este valor são somadas todas as taxas, despesas e encargos do Fundo.

Para fins de análise, a gestora utiliza os vértices de 1,2,3,4,5,10,21,42 e 63 dias úteis.

O controle será realizado em janelas intermediárias de 1,2,3,4,5,10,21,42 e 63 dias úteis até a data efetiva de pagamento dos resgates agendados.

Em caráter de avaliação preventiva e detectiva, a gestora estabeleceu os seguintes limites:

Soft Limits: Quando o valor de resgates esperados ultrapassar 80% da liquidez do fundo, o Diretor de Compliance e Risco enviará uma notificação para os Comitês de Risco e de Investimentos alertando o risco iminente de iliquidez do fundo.

Hard Limits: Quando o valor de resgates esperados ultrapassar 100% da liquidez do fundo, o Diretor de Compliance e Risco convocará o Comitê de Risco para reunião extraordinária a fim de definir o plano de ação a ser tomado.

Para fins de análise de liquidez do ativo, a gestora considera os seguintes critérios:

Caixa, Operações Compromissadas e Títulos Públicos Federais: Liquidez Imediata

Ações Listadas:

- 1) Volume médio diário de negociação da respectiva ação, considerando-se as janelas de 3, 6 e 12 meses. Destes, o menor volume será considerado;
- 2) Considerando 1/3 (um terço) do volume como participação máxima, de modo a não afetar o preço da Ação no mercado.

Cotas de Fundos: Será considerado o prazo de liquidação de resgate do respectivo Fundo.

Ativos em margem/garantia: Serão considerados ativos ilíquidos.

Procedimentos de Controle e Reporte

O Diretor de Riscos é o responsável pela execução, qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos relacionados à esta política. O controle será feito semanalmente.

Os eventuais desenquadramentos serão comunicados pelo Diretor de Riscos ao Comitê de Investimentos. Neste caso as ações corretivas deverão estar completamente executadas em até 30 dias corridos a partir da data do reporte inicial ao Comitê de Investimentos, desde que sua implementação não prejudique os cotistas do fundo.

Toda e qualquer decisão do Comitê de Investimentos sobre assuntos relacionados ao Gerenciamento de Risco de Liquidez será devidamente formalizada em ata.

Teste de Estresse e Revisão Periódicos

Anualmente a área de Operações fará teste de estresse com cenários que levem em consideração as movimentações do passivo e liquidez dos ativos, de forma a adaptar as práticas relacionadas à gestão de risco de liquidez em caso de alterações bruscas nas

características do ativo e/ou do passivo do fundo. Além disso, anualmente a área de Operações revisará os parâmetros estabelecidos neste manual, efetuando os devidos ajustes se necessário.

Guarda de Documentos

A área de Operações da Cox deverá manter os relatórios semanais e respectivos documentos de suporte devidamente arquivados na sede da gestora durante o período de 5 (cinco) anos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://www.coxcap.com.br/>

11. Contingências³

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não possui.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não possui

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Não possui

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não possui

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC


Guilherme Marconi Ayres Pereira


Cox - Formulário de Referência - 2023.pdf

Documento número #a8461ec5-0484-4ba2-b241-4e1a0ff4bea7

Hash do documento original (SHA256): a794bb7ee9529ec07b66d0dc24eab56b3631a856c34a21c88f3e88bf57ac3d0b

Assinaturas

 **Eduardo Brilhante de Sica**
CPF: 345.893.678-58
Assinou como representante legal em 22 abr 2024 às 17:40:48

 **Guilherme Marconi Ayres Pereira**
CPF: 325.664.628-01
Assinou como representante legal em 22 abr 2024 às 17:44:58

Log

- 22 abr 2024, 17:38:34 Operador com email backoffice@coxcap.com.br na Conta c3ddd3d5-e5c7-4327-a71e-2a685de65b31 criou este documento número a8461ec5-0484-4ba2-b241-4e1a0ff4bea7. Data limite para assinatura do documento: 22 de maio de 2024 (17:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 abr 2024, 17:39:39 Operador com email backoffice@coxcap.com.br na Conta c3ddd3d5-e5c7-4327-a71e-2a685de65b31 adicionou à Lista de Assinatura: esi@coxcap.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Brilhante de Sica e CPF 345.893.678-58.
- 22 abr 2024, 17:39:39 Operador com email backoffice@coxcap.com.br na Conta c3ddd3d5-e5c7-4327-a71e-2a685de65b31 adicionou à Lista de Assinatura: gma@coxcap.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marconi Ayres Pereira e CPF 325.664.628-01.
- 22 abr 2024, 17:41:07 Eduardo Brilhante de Sica assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail esi@coxcap.com.br. CPF informado: 345.893.678-58. IP: 179.111.15.24. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2024, 17:45:36 Guilherme Marconi Ayres Pereira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gma@coxcap.com.br. CPF informado: 325.664.628-01. IP: 177.140.180.143. Componente de assinatura versão 1.834.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 abr 2024, 17:45:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a8461ec5-0484-4ba2-b241-4e1a0ff4bea7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a8461ec5-0484-4ba2-b241-4e1a0ff4bea7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.